


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
EDITAL DE LEILÃO

Processo Digital nº: **1116227-62.2014.8.26.0100**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Walma Indústria e Comércio Ltda**
 Requerido: **Walma Indústria e Comércio Ltda**

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central – SP

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA do bem da Recuperanda **WALMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.204.814/0001-32, **na pessoa da Administradora Judicial ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.282.418/0001-46. O **Dr. Marcelo Barbosa Sacramone**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão de Praça Única do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Recuperação Judicial**, ajuizada por **WALMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - processo nº 1116227-62.2014.8.26.0100**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar o imóvel a ser apregoado. As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO IMÓVEL** – O imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra. E o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. A **Praça Única** terá início no **dia 29/01/2016 às 15h00** e se encerrará **dia 01/03/2016 às 15h00**, onde serão aceitos lances a partir de **R\$ 6.400.000,00 (conforme despacho do Juiz, de fls. 870 dos autos)**, condicionado a aprovação da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 14:00 horas no Auditório localizado na Alameda Franca nº 580 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** – O imóvel será apregoado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da recuperanda exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade recuperanda, ou sociedade controlada pela recuperanda; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, da recuperanda ou de sócio da sociedade recuperanda; iii-) identificado como agente da recuperanda com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - O pagamento poderá



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ser parcelado, sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, e o restante do saldo da arrematação em 07 (sete) parcelas mensais consecutivas, fixas e sem correção, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. A carta de arrematação ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO IMÓVEL: Matrícula nº 70.816 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos/SP: IMÓVEL:** Uma Área de Terras, sem benfeitorias, situada nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, com frente para a Avenida Perimetral; na zona industrial desta cidade, de formato irregular, constituída dos lotes 48 a 76, da quadra 1, com as seguintes dimensões: 288,00 metros de frente para a Avenida Perimetral, segue um raio de 16,00 metros entre a Avenida Perimetral e a Avenida B, segue com 68,00 metros pela a Avenida B, deflete à direita em ângulo de 90° e segue uma distância de 290,00 metros até a divisa do lote 77, onde novamente deflete à direita em ângulo de 90°, segue com uma distância de 140,00 metros até encontrar o ponto de partida da nossa descrição, perfazendo uma área aproximada de 34.800,00 metros quadrados. Consta na avaliação que o imóvel está localizado na Av. Dr. Heitor José Reali, 100, Distrito Industrial Miguel Abdelnur. **Valor da Avaliação: R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais) para março de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de janeiro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**